



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 108 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Considerando o teor do Requerimento nº 005/2022 da Servidora;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) das Férias do período de 03/06/2021 a 03/06/2022 em abono pecuniário, com previsão legal no art. 76, parágrafo único da Lei Municipal nº 003/1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Apuí), a ser incluído, na Folha de Pagamento do corrente mês, a Servidora:

- **SILVANE VELOSO**, lotada no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob a Matrícula nº 067/2008.

ART. 2º - Quanto ao restante de dois terço (2/3) das férias citada acima, será usufruído em data a ser definida.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na Data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 13 de Dezembro de 2022.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),